

**Ata nº 011/2022** da reunião da 9ª Sessão Ordinária, realizada aos 03 (três) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte dois), às 15h00 (quinze horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 - Bairro Santo Antônio, sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, iniciamos nossos trabalhos”. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que ao Vereador Delermano Suim realizasse a leitura da Bíblia Sagrada, em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da CMSM. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou à Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Alicerçado no art. 96 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou à Senhora Secretária Ciety Cerqueira, que efetuasse a leitura da Ata nº 007/2022. Com fundamento no §1º, do artigo 96 do Regimento Interno da CMSM, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, o Vereador Gilton Gomes por achar que tratava-se da Ata que continha a votação do Relatório da Comissão Processante solicitou a leitura completa da Ata, mas foi informado pela secretária legislativa que a mesma ainda não estaria pronta para leitura. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente da Sessão Ordinária do dia 03/03/2022: **PODER EXECUTIVO:** OF/PMSM/SMGAB Nº 081/2022, protocolizado sob o nº 000272/2022, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha resposta das Indicações nºs 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 100 e 101/2022; OF/PMSM/SMGAB Nº 088/2022, protocolizado sob o nº 000273/2022, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.030/2022, para conhecimento e arquivo; Lei nº 2.030/2022 que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (SMRSU) NO MUNICÍPIO”; OF/PMSM/SMGAB Nº 087/2022, protocolizado sob o nº 000274/2022, da Prefeitura Municipal de São Mateus, que encaminha Lei nº 2.034/2022, para conhecimento e arquivo; Lei nº 2.034/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO COM O CENTRO DE FORMAÇÃO MARIA OLINDA – CEFORMA”. **PODER LEGISLATIVO: PROPOSIÇÕES:** Indicação nºs 121 e 122/2022 de autoria do Vereador Adeci de Sena, construção de banheiros no cemitério de Nativo de Barra Nova, com instalação hidráulica e elétrica; iluminação do campo society na Comunidade São José, Distrito Nativo de Barra Nova; Indicação nºs 123 e 124/2022 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira, construção de calçada cidadã ao redor do CEIM “Alice Ponte In Valtellina”, no bairro Vitória; criação de letreiros turísticos com os dizeres: “EU AMO SÃO MATEUS” e “EU AMO GURIRI”, para serem instalados, respectivamente, nas entradas da cidade e do balneário de Guriri; Indicação nºs 125 e 126/2022 de autoria do Vereador Cristiano Balanga, pavimentação, com bloquetes, da rua Neuza Sibien Ruberth, lado Sul, localizada no Bairro Guriri; pavimentação da rua Professor Amaro Nascimento Mendes, lado Sul, trecho compreendido entre as ruas Colatina e Mucurici, no bairro Guriri; Indicação nºs 127 e 128/2022 de autoria do Vereador Delermano Suim, calçamento da rua do Cartório e término do calçamento da rua Cachoeira do Cravo, situadas em Nestor Gomes – Km 41, Distrito de Nestor Gomes, o Vereador Delermano Suim solicitou ao Presidente que fizesse a troca da rua do cartório para a rua da Loteria, que foi deferido pelo Senhor Presidente; implantação de Centro de Referência Especializado para População em situação de rua (Centro POP), conforme o Decreto nº 7.053/2009; Indicação nºs 129 e 130/2022 de autoria do Vereador Isael Aguilar, reforma e

ampliação da quadra poliesportiva situada em Nova Lima, Distrito de Itauninhas, de acordo com a Emenda Modificativa nº 007/2021 à Lei Orçamentária, aprovada em 14/12/2021; extensão do calçamento da avenida João Jorge, situada na comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas; Indicação nº 131/2022 de autoria do Vereador Kacio Mendes, criação de ciclovia com pintura dá pista de rolamento na avenida João Nardoto (trecho que dá acesso aos bairros Cohab e Jackeline); Indicação nº 132/2022 de autoria dos Vereadores Kacio Mendes e Delermano Suim, pavimentação asfáltica da avenida João Nardoto e rua Clemente Sartório, que dão acesso, respectivamente, aos bairros Forno Velho (Cohab) e Jackeline; Indicação nºs 133 e 134/2022 de autoria do Vereador Lailson da Aroeira, viabilizar a criação de novas linhas de ônibus para atender aos moradores do Conjunto Habitacional “Solar de São Mateus”, localizado no bairro Aroeira; construção de um abrigo de ônibus (ponto final da avenida Dom José Dalvit), situado no bairro Aroeira; Indicação nºs 135 e 136/2022 de autoria do Vereador Paulo Fundão, regularização Fundiária nos bairros Vila Nova, Vitória, Bonsucesso e Aroeira, todos neste Município de São Mateus-ES; implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Vila Nova, neste Município; Indicação nºs 137 e 138/2022 da Vereadora Preta do Nascimento; análise, adequação e encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo referente à criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências; construção de sistema de drenagem pluvial na rua 07 de Setembro (ladeira da Vila Maruim), localizada no bairro Porto; Moção nº 010/2022 de autoria da Vereadora Ciety Cerqueira VOTO DE CONGRATULAÇÃO à Organização Social vinculada à Igreja Católica CÁRITAS PAROQUIAL SANTO ANTÔNIO, pelos relevantes serviços voluntários, prestados à sociedade mateense. **DIVERSOS:** Ofício protocolizado sob o nº 000263/2022, datado de 21/02/2022, da Advogada Paula Viviany de Aguiar Fazolo, que requer o acolhimento do pedido de perda do mandato eletivo do cargo de Vereador Municipal Sr. Roberto Pedro de Assis, solicitando que deverá ser devidamente declarado por esta Câmara Municipal, mediante representação, votação e deliberação do Plenário, nos termos do § 2º do Art. 34, da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 244, do Regimento Interno desta Câmara Municipal; REX/RPEM 0067/2022, Protocolizado sob o nº 000266/2022, datado de 23/02/2022, da Gerente de Relacionamento com o Poder Público Estadual e Municipal, Senhora Claudia Padilha de Araujo Gomes, informando que na data de 22/02/2022, o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, aprovou a venda do ativo, aprovou a venda da totalidade de sua participação (100%) em um conjunto de 4 concessões de campos de produção terrestres, com instalações integradas, localizadas no estado do Espírito Santo – ES, denominados conjuntamente de Polo Norte Capixaba, para a empresa Seacrest Petróleo Spe Norte Capixaba Ltda., subsidiária integral da Seacrest Exploração e Produção de Petróleo Ltda; OFÍCIO Nº 20000860754, Protocolizado sob o nº 000304/2022, datado de 03/03/2022, do Senhor Luiz Eduardo Moreira da Silva, Diretor de Secretaria Substituto do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, comunicando que na medida cautelar criminal (PEDIDO DE PRISÃO TEMPORÁRIA) nº 5012657-56.2021.4.02.0000, em que são partes como Requerente, a Polícia Federal do Estado do Espírito Santo, e como Requerido, Daniel Santana Barbosa e Outros, foi proferida decisão, cuja cópia segue anexa, da lavra do Exmº. Sr. Desembargador Federal MARCELLO FERREIRA DE SOUZA GRANADO: “Não mais se verificando nos autos principais (inquérito policial nº 5014580-54.2020.4.02.0000) a presença dos requisitos processuais para a manutenção da imposição de medidas cautelares com fulcro no art. 319 do CPP, DEFIRO os pedidos dos eventos 286 e 298, para revogar todas as medidas cautelares pessoais impostas na decisão do evento 170, decisão esta cujos efeitos estendo, de ofício, a todos os demais investigados que também foram alcançados por aquele *decisum*.” A

seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Adecy de Sena, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, expressou sua alegria com os turistas neste feriado onde os mesmos tem levado São Mateus no coração pelo bom acolhimento, e agradeceu ao Secretário de Saúde pela disponibilidade de ambulâncias para melhor atender os turistas. Relatou que tem acolhido mais coisas boas do que as Fake News. Rogou por suas indicações que são: Construção de banheiros no cemitério de Nativo de Barra Nova, com instalação hidráulica e elétrica, para poder enterrar os entes queridos; Iluminação do campo society na Comunidade São José, Distrito Nativo de Barra Nova, o Vereador Cristiano Balanga solicitou a parte a qual foi concedida, relatou que logo a comunidade receberá notícias para todo o Município. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre a visita que realizou a Prefeitura para poder trazer os caminhões pipas para o Município, o Secretário de Obras estará levando uma máquina pocam para atender as pessoas que moram próximo ao valão no Bairro Seac. No km 44 até São Mateus terá uma inscrição pré inscrição de acesso ao ônibus universitário, na região de Nova Lima também precisará fazer uma pré inscrição de acesso ao ônibus universitário. Relatou que a população está questionando o porquê de não estarem contratando profissionais para ajudar a desenvolver o Município, pois as Comissões Pertinentes estão segurando os projetos, e não liberaram ainda para votação alegando regimentalmente utilizar o prazo de 14 (quatorze) dias de estudo para liberação para inclui-los na ordem do dia. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Delermano Suim, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes fez memória do livro de Hebreus 10-38 que “o justo viverá pela fé”. Rogou por suas indicações que são: pavimentação da rua da loteria em Nestor Gomes no Km 41, pois é um desejo da comunidade; implantação do Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua, conhecido como Centro POP, de grande importância para o Município de São Mateus. **GRANDE EXPEDIENTE:** com 07 (sete) Vereadores inscritos. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Cidy Cerqueira que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que teve a oportunidade de acompanhar o início da Campanha da Fraternidade 2022, relatou que esteve em reunião na comunidade do Chiado, solicitou que todos os Vereadores pudessem olhar melhor pela APAE, rogou para que todos tivessem um olhar para o dia Internacional da Mulher, onde será debatido assuntos que valorizarão o “ser Mulher”, rogou para que as mulheres vá a rua para lutar por dignidade. Agradeceu a toda a equipe de assessores, secretários que tem trabalhado em prol das comunidades, relatou que na próxima semana será entregue pontes nas comunidades do interior para melhor escoar suas produções com segurança, relatou que a maioria da falta de médicos com a extinção do programa mais médicos, o Vereador Gilton Gomes solicitou a parte a qual foi concedida, que parabenizou a Vereadora por ter reconhecido que a falta de médicos não é do Município. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e a todos os presentes, fez memória na região do Nativo, onde as estradas estão intransitáveis, na região do Mata Sede ladeiras estão intransitáveis onde moradores que estão trabalhando para melhorar as estradas para escoar seus produtos, solicitou que sentem com o Prefeito para organizar a estabilidade política. Estiveram também no Nativo, onde clamaram por um poço artesianos, pois o que tem no local há uma presença de ferro acima do permitido. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra a Vereadora Preta do Nascimento, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, agradeceu a equipe pela força que tem ajudado a sustentar ela nos momentos de dificuldade. Solicitou que todos possam se

juntar por uma São Mateus melhor, o Vereador Kacio Mendes solicitou a parte a qual foi concedida, e relatou que o Prefeito tem trabalhado para fazer licitações, que os Secretários tem buscado o melhor, e solicitou que os Vereadores fossem atrás de buscar fiscalizar e não só ficar nas críticas. Retomando a fala, a Vereadora Preta que agradeceu ao Presidente Paulo Fundão que tem buscado a união e o trabalho para São Mateus, relatou que quer ser o melhor para o Município. O Vereador Carlinho Simião solicitou a parte a qual foi concedido o mesmo questionou que a Vereadora tem pensado que o voto da mesma foi errado. Retomando a fala, a Vereadora cobrou a presença da população num todo, e não os que querem voltar a trabalhar de forma errada. Expressou sua felicidade que é o mês internacional da mulher, o mês que não tem muito a que comemorar, mas será um mês de muita reflexão. Rogou por suas indicações que são: Análise, adequação e encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo referente à criação do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências; Construção de sistema de drenagem pluvial na rua 07 de Setembro (ladeira da Vila Maruim), localizada no bairro Porto. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Gilton Gomes, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que o Município precisa ser visto pelo Prefeito, o Município precisa ser visto com mais atenção, solicitou que o Prefeito realize licitações para contratações de empresas que realmente trabalhe pela cidade. A Vereadora Ciety solicitou a parte a qual foi concedida, relatou que o Município tem recebido inúmeras obras. O Vereador Adeci de Sena solicitou a parte a qual foi concedida, relatou que sua região tem sido atendida, assim como outras regiões. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Lailson da Aroeira, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sua tristeza em estar presente em algumas sessões que tem demandas uns querendo defender e outros contra, suplicou pela união entre o Parlamento e o Executivo, pois os únicos prejudicados são a população, relatou que os projetos precisam passar realmente pelas Comissões Pertinentes, e quando necessário solicitar ênfase para o estudo rápido dos projetos, e não é preciso entrar em discussão por conta de um projeto que é preciso ser estudado. Relatou que as obras estão sendo feitas nas regiões. Rogou por suas indicações que são: Viabilizar a criação de novas linhas de ônibus para atender aos moradores do Conjunto Habitacional “Solar de São Mateus”, localizado no bairro Aroeira; Construção de um abrigo de ônibus (ponto final da avenida Dom José Dalvit), situado no bairro Aroeira. Ato contínuo, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Cristiano Balanga que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou que tem cobrado dos secretários e os mesmos tem atendido aos pedidos, fez memória que passou pela ladeira do Jesson Lubiane, que está inacessível, que solicitou ao Secretário de Agricultura e foi atendido, fez memória da visita no Município de São Gabriel da Palha e na próxima semana irão até Vitória cobrar melhorias para o Município de São Mateus. relatou que as obras têm sido realizadas, não com 100% de qualidade, mas tem acontecido, relatou sobre as ambulâncias que tiraram do Seac e da região de Nova Lima dentro dos 100 dias, com a volta de Daniel Santana devolveram as ambulâncias, e as atividades voltaram a acontecer dentro do Município. Rogou por suas indicações que são: Pavimentação, com bloquetes, da rua Neuza Sibien Ruberth, lado Sul, localizada no Bairro Guriri; Pavimentação da rua Professor Amaro Nascimento Mendes, lado Sul, trecho compreendido entre as ruas Colatina e Mucurici, no bairro Guriri. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu a cadeira da presidência para o Vice-presidente para proferir seu discurso “Excelentíssimo Senhor, Senhoras Vereadores, Senhores Vereadores, servidores desta Casa, órgãos de imprensa, público presente e o que nos assiste através dos meios de comunicação desta augusta Casa de Leis, boa tarde. ‘Não julgueis, para que não sejam

julgados. Pois da mesma forma que julgarem, vocês serão julgados; e à medida que usarem, também será usada para medir vocês”. Mateus 7:1-2, sob a inspiração desta assertiva bíblica, inicio este discurso para me dirigir aos meus Pares e toda a sociedade mateense. Senhoras e senhores, inicialmente quero pedir as mais respeitadas desculpas por adentrar a um tema que busquei nos últimos meses desprezar e não me manifestar por entender que os atores são pessoas desprezíveis e sem qualquer credibilidade, conhecidos principalmente como criminosos virtuais e propagadores de Fake News com intuito de criar o caos e semear a discórdia no meio de nosso povo, e muitas vezes buscam se passar de vítimas, quando na verdade, inventam, caluniam e criam notícias falsas através das suas mentes malsãs, pois recebem de adversários políticos para esse fim. Inicio externando que quem escreve quer ser lido. Ninguém escreve para si mesmo, nem mesmo o homem alucinógeno. Escrever é um ato de busca de outro. Quem compartilha uma notícia espera que leitores curtam e comentem, exteriorizem opinião a respeito do tema, para assim cada vez mais travar um diálogo sadio, o estímulo em continuar compartilhando é o curtir e os comentários daqueles que são leitores. É de sabença acadêmica, que escrever é renovar-se, andar por caminhos desafiadores e habitar lugares nem sempre habitáveis. Percebo quando escrevo que muitas vezes escrevo aquilo que muitos gostariam de dizer e não tem oportunidade, é como dar vozes as pessoas, e, diga-se de passagem, sempre fiz isso. Feitos estes esclarecimentos, sempre segui um pensamento: “quem critica você é referência de sucesso e respeito? Sua vida familiar serve de exemplo? Se a resposta for não, apenas ignore”. Tenho ignorado há meses ataques de dois contumazes criminosos virtuais, que tem demonstrado uma obsessão doentia por mim, mas eles estão passando dos limites, atacando pessoas que já faleceram e instituições de respeito de nossa cidade apenas e tão somente porque as citei da tribuna desta colenda Casa de Leis. Falo aqui primeiramente do André de Oliveira, mais conhecido como André Fake News ou charlatão, por pregar algo que não é e nunca será, que tem um pasquim para atacar aqueles que não se submetem as suas sevícias, e que vem paulatinamente proliferando inverdade em seu folheto calunioso virtual com o desiderato de fomentar a discórdia e criar um ambiente de instabilidade política em nosso Município, pagos por pessoas que querem o quanto pior melhor. Conforme citei alhures, quem compartilha quer que seus leitores comentem, curtam, e no caso do charlatão é digno de pena ver quantos comentam ou curtem o seu panfleto difamatório. Vou citar alguns exemplos de mentiras ventiladas por André Fake News com único intuito de criar um clima hostil na cidade: 1) pasquim mostra o relatório que, para agradar a Daniel, os 08 (oito) Vereadores não deixaram ler; olha que mentira, foi dado por este Presidente o direito do Relator Gilton Gomes de ler o relatório. Ele insistiu que não leria, mas queria que a Vereadora Ciety lesse, está gravado e registrado nos anais desta Casa de Leis. Induvidosamente seria muito melhor ele ter lido e defendido o relatório feito (SIC) por ele, mas não quis ler; 2) autor da denúncia contra Daniel é avisado sobre plano de morte contra ele; mais a frente vocês poderão tirar suas dúvidas sobre este autor conhecido como X9 lá na Serra e a sua amizade fraternal com o André Fake News. 3) Paulo Fundão e sua ligação com Daniel e o gabinete do ódio; que mentira deslavada, o único gabinete de ódio que conheço é o deste pasquim que me ataca dia e noite, porquanto este homúnculo está vivendo a minha vida diuturnamente enquanto deveria viver a dele. 4) indiciado por corrupção, Daniel pode deixar a Prefeitura a qualquer momento: um mentiroso contumaz que se cansa de passar vergonha com suas mentiras, prova maior é a decisão recente do desembargador do TRF que lerei mais pra frente. 5) com risco de ser preso ou afastado, Daniel não deve depor na Comissão. Outra das muitas mentiras deslavadas deste pasquim, conforme todos viram o Prefeito foi depor na Comissão, esteve presente no Plenário da Câmara no seu julgamento colocando pá de cal nessas mentiras

de André Fake News. Não vou me estender nas demais matérias que me enviaram como Fake News, porque entendo desnecessárias, só estas já demonstram como ele é pernicioso, mentiroso, abominável, aleivoso, amoral, de mente de malsã, caráter mendaz, um lídimo charlatão que vem atuando para desestabilizar esta Casa de Leis e o Município de São Mateus pagos por pessoas da mesma índole dele que buscam o quanto pior melhor, para eles, não para o povo mateense. Por derradeiro, quanto a este charlatão do pasquim que me ataca, ele passou dos limites, e por este fato de hoje subi a esta tribuna para defender desses ataques, as instituições e pessoas que ele malferiu frontalmente em uma das suas horripilantes e mentirosas gravações, cito aqui a Igreja Católica, as Igrejas Evangélicas, a Maçonaria, os candidatos a Prefeito do último pleito, na verdade ele saiu atacando a todos indistintamente, atacou o Governador Renato Casagrande – vem atacando intrinsecamente, pois recebe recursos do Detran/Ciretran e de algumas Secretarias de Estado do Governo -, atacou Deputados Federais, Estaduais e Senadores da República, vem atacando sistematicamente a Polícia Civil e o Poder Judiciário, a loucura dele não tem limites, ataca tudo e a todos que não defendam os seus desejos maléficos. Fica aqui registrado a minha preocupação com esta obsessão indescritível a minha pessoa, por se tratar de uma mente doentia, que precisa urgentemente de uma psiquiatra para tratamento pelos fatos alinhavados anteriormente. O outro criminoso virtual conhecido como Eliano Ribeiro, apelido Leo Ribeiro, alcunha de X9, e inúmeros outros apelidos pela sua vida dedicada a cometer crimes, que é irmão siamês do André Fake News, tem em seu vasto currículo ter saído de São Mateus corrido no ano de 2000, com mandado de prisão em aberto por roubo, depois aguardou-se a sua captura por 03 (três) anos, tem agressões a sua ex-esposa, seus filhos, com inúmeros boletins registrados na esfera policial, e quem vem atuando lado a lado com André Fake News para desestabilizar a política mateense, difundindo mentiras com intuito de desinformar a sociedade. Nos ataques de André Fake News com ajuda de seu pupilo com a ficha criminal de dar inveja a criminosos famosos, eles atacam a imprensa legítima, meios de comunicação sérios e de credibilidade com décadas de serviços da sociedade, atacam a memória até mesmo de pessoas da envergadura do ex-prefeito Wallas Batista, sua esposa dona Regina, seu filho Rodrigo, todos falecidos, demonstrando o tão vil e covardes são eles, tisnam e enxovalham a honra de famílias que muito fizeram por nossa cidade, devendo as autoridades competentes ter uma atenção especial a esses constantes ataques e qual o real e verdadeiro motivo para tanto ódio e raiva externado por estes dois indivíduos que querem se passar por vítimas quando na verdade são algozes. Quanto a estes dois indivíduos prometo jamais retornar a esta tribuna para cita-los ou rechaçar as suas deslavadas mentiras através de seus pasquins, peço desculpas a toda sociedade, aos meus amigos que assistem de todos os lugares do Brasil e do mundo, mas não poderia deixar passar em branco tamanha afronta a pessoas que já faleceram, as instituições atacadas por estes dois marginais de quinta categoria, mormente o Poder Judiciário, a Polícia Civil, o Governador do Estado, Senadores, Deputados Federais, Estaduais, Ex-candidatos a Prefeito do último pleito, a imprensa legítima, Maçonaria, Igrejas Católicas e Evangélicas, e todo o povo mateense. Ao fim e ao cabo, extremamente relevante explicitar, que no dia 25 de fevereiro do corrente ano, o Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da Segunda Região, Dr Marcelo Granado, proferiu decisão revogando “in totum” todas as medidas cautelares contra os indiciados na operação Minucius, e faço questão de ler o ponto nodal de seu curial despacho, textualmente: “mas, já estamos caminhando para o final do mês de fevereiro, praticamente cinquenta dias após o término do prazo para o oferecimento da denúncia, salientando-se que, desde 23/12/2021, por força de liminar concedida pelo Presidente do STJ, Ministro Humberto Martins (habeas corpus nº

715124/ES) Daniel Santana Barbosa, principal investigado, fora reconduzido ao exercício do mandato de Prefeito do Município de São Mateus/ES. Ora, neste momento processual, tudo leva a crer que o MPF não está conseguindo desincumbir-se da celebridade necessária para a manutenção das cautelares, que dependem, claro, do *fumus commissi delicti*, pois fosse o caso de urgência, a denúncia já poderia ter sido oferecida e depois, eventualmente, editada. Entretanto, entendo que não se pode prorrogar a vigência de cautelares processuais pessoais, sem a deflagração tempestiva da respectiva ação penal, tendo em conta a conclusão do inquérito policial há mais de 02 (dois) meses. Ante o exposto, não mais se verificando nos autos principais (inquérito policial nº 5014580-54.2020.4.02.0000) a presença dos requisitos processuais para a manutenção da imposição de medidas cautelares com fulcro no art. 319 do CPP, defiro os pedidos dos eventos 286 e 298, para revogar todas as medidas cautelares pessoais impostas na decisão do evento 170, decisão cujos efeitos estendo, de ofício, a todos os demais investigados que também foram alcançados por aquele decisum. Intimem-se”. A presente decisão não deixa a menor sombra de dúvidas, pois proferida pela mesma autoridade que anteriormente havia determinado as cautelares. Portanto, que cada um faça sua reflexão, a decisão do Poder Judiciário no Tribunal Regional Federal, denota que esta Casa não poderia e nem deveria adiantar-se e condenar sem provas cabais o Chefe do Executivo, conforme defendido por membros da Comissão Processante, porquanto se tivéssemos agido a margem da lei conforme me manifestei na tribuna no dia do julgamento, todo o processo de impeachment seria anulado pelo Poder Judiciário. Era o que tinha a externar, solicitando a nossa querida assessora Aline que descreva na íntegra esta manifestação, com o fito de deixar registrado nos anais desta Casa de Leis. Muito obrigada. **ORDEM DO DIA:** Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão as indicações nºs 121 à 138/2022, em seguida, o Senhor presidente concedeu a palavra a Vereadora Ciety que rogou por sua indicação Construção de calçada cidadã ao redor do CEIM “Alice Ponte In Valtellina”, no bairro Vitória, para dar uma melhor acessibilidade as pessoas com deficiência; e Criação de letreiros turísticos com os dizeres: "EU AMO SÃO MATEUS" e "EU AMO GURIRI", para serem instalados, respectivamente, nas entradas da cidade e do balneário de Guriri, pois a propaganda é alma do negócio. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Israel que rogou pela indicação Reforma e ampliação da quadra poliesportiva situada em Nova Lima, Distrito de Itauninhas, de acordo com a Emenda Modificativa nº 007/2021 à Lei Orçamentária, aprovada em 14/12/2021, uma região que não tem uma quadra adequada para as crianças poderem praticar esportes. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em votação as indicações nºs 121 a 138/2022, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação da Moção nº 010/2022, tendo sido aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, eu....., Delermano Suim – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais componentes da Mesa Diretora.

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente

**KÁCIO MENDES**  
Vice-Presidente

**CIETY CERQUEIRA**  
1º Secretária

**DELERMANO SUIM**  
2º Secretário